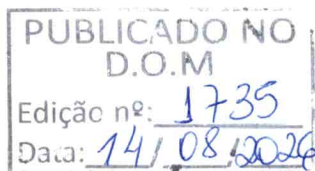




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.790, DE 14 DE AGOSTO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.487, DE 5 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da *Comissão de Defesa dos Direitos do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Cajamar*, por meio do Decreto nº 7.487 de 5 de maio de 2025, alterado pelo Decreto 7.725, de 13 de maio de 2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1770255/2026 SMDS, quanto a substituição, a pedido da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho através do Memorando nº.125/2026 - SMERT, de membro suplente, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00007016/2026-75.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente, Manoel Ricardo Ruiz, da *Comissão de Defesa dos Direitos do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Cajamar*, representante da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, pelo ora nomeado, servidor público **Eduardo de Souza**, alterando a redação do inciso V, do art. 4º do Decreto nº 7.487, de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo